

EDITAL Nº 002/CMDCA/DIB/2023

**Revogação do Edital
Nº001/CMDCA/2023 e da
outras providências.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 542/2015 **TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO** do edital nº001/CMDCA/2023 que instaura processo de escolha para composição dos membros do conselho tutelar, titulares e suplentes para período 2024/2028, pois não houve o número necessário de inscritos para preenchimentos das vagas, e não podendo ser prorrogado após o encerramento do período de inscrição.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 12 de maio de 2023.

Max Huriel Cavalcante dos Santos
Presidente CMDCA